

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			31/08/2010
024543	20	607	0379 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba – 2ª Etapa – com 5.985ha no Estado do Piauí	F					47.697.939,00	,00	47.697.939,00	6.777.939,00	40.920.000,00	28.397.489,69	28.397.489,69	12.522.510,31	28.397.489,69	1.182.116,94	
				-Projeto executado(% de execução física)-30 PI – MI00042	F	44	9000	100	3	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	6.777.939,00	40.920.000,00	28.397.489,69	28.397.489,69	12.522.510,31	28.397.489,69	1.182.116,94	
024544	20	607	0379 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 2ª Etapa – com 1.619ha no Estado do Ceará	F					3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	5.588,81	5.588,81	3.677.801,19	5.588,81	5.588,81	
				-Projeto executado(% de execução física)-30 PI – MI 00025	F	44	9000	100	3	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	5.588,81	5.588,81	3.677.801,19	5.588,81	5.588,81	
024545	20	607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ª Etapa – com 10.595ha no Estado do Piauí	F					63.023.698,00	7.383.926,00	70.407.624,00	7.383.926,00	63.023.698,00	18.875.016,77	18.875.016,77	44.148.681,23	18.875.016,77	1.218.740,36	
				-Projeto executado(% de execução física)-54 PI – MI00030 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.	F	44	9000	100	3	63.023.698,00	7.383.926,00	70.407.624,00	7.383.926,00	63.023.698,00	18.875.016,77	18.875.016,77	44.148.681,23	18.875.016,77	1.218.740,36	
024538	20	607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
				-Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
024539	20	607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
				-Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
020764	20	607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo – Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa – no Estado da Paraíba	F					450.000,00	,00	450.000,00	,00	450.000,00	,00	,00	450.000,00	,00	,00	
				-Obra executada(% de execução)-35	F	44	9000	100	2	450.000,00	,00	450.000,00	,00	450.000,00	,00	,00	450.000,00	,00	,00	
033720	20	607	0379 10BC 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação - No Estado do Piauí	F					300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	,00	205.200,66	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	9000	100	2	,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	,00	205.200,66	,00
					F	44	9900	100	2	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
033721	20	607	0379 10BC 0078	Implantação do Perímetro de Irrigação - Açú – RN	F					26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	,00	26.495.604,00	,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	3000	100	2	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	,00	26.495.604,00	,00	,00	,00
033722	20	607	0379 10BC 0084	Implantação de Projetos de Irrigação -Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente – No Estado do Ceará	F					24.443.803,00	,00	24.443.803,00	,00	24.443.803,00	,00	,00	24.443.803,00	,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	33	9000	100	2	9.141.430,00	,00	9.141.430,00	,00	9.141.430,00	,00	,00	9.141.430,00	,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2	15.302.373,00	,00	15.302.373,00	,00	15.302.373,00	,00	,00	15.302.373,00	,00	,00	,00
033723	20	607	0379 10BC 0092	Implantação de Projetos de Irrigação - Açude Poço do Bento – Solonópole – CE – No Estado do Ceará	F					6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	3000	100	2	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	,00
024540	20	607	0379 10FI 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução) - 1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCAIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DECENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO		
030834	20	607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	50.636.818,00	-15.191.045,00	35.445.773,00	33.533.812,00	1.911.961,00	1.911.961,00	1.911.961,00	,00	1.911.961,00	,00
				- Projeto executado(% de execução física)-66 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.		44	9000	100		50.636.818,00	-15.191.045,00	35.445.773,00	33.533.812,00	1.911.961,00	1.911.961,00	1.911.961,00	,00	1.911.961,00	,00
020766	20	607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão – Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.576ha no Estado do Ceará	F					250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00
				- Projeto executado(% de execução física)-1		33	9000	100		120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	120.000,00	,00	,00
						44	9000	100		130.000,00	,00	130.000,00	,00	130.000,00	,00	,00	130.000,00	,00	,00
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia	F					430.000,00	,00	430.000,00	,00	430.000,00	286.500,00	286.500,00	143.500,00	102.500,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 10		33	9000	100		230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	86.500,00	86.500,00	143.500,00	10.000,00	,00
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	92.500,00	,00
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ico-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F					842.000,00	,00	842.000,00	,00	842.000,00	5.000,00	5.000,00	837.000,00	5.000,00	1.413,29
				- Projeto executado (% de execução física) - 10		33	9000	100		454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	5.000,00	5.000,00	449.000,00	5.000,00	1.413,29
						44	9000	100		388.000,00	,00	388.000,00	,00	388.000,00	,00	,00	388.000,00	,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurguéia com 1.974ha no Estado do Piauí	F					459.000,00	,00	459.000,00	,00	459.000,00	91.000,00	91.000,00	368.000,00	91.000,00	80.126,93
				- Projeto executado (% de execução física) - 10		33	9000	100		259.000,00	,00	259.000,00	,00	259.000,00	58.000,00	58.000,00	201.000,00	58.000,00	47.126,93
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	33.000,00	33.000,00	167.000,00	33.000,00	33.000,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F					517.000,00	,00	517.000,00	,00	517.000,00	54.995,23	54.995,23	462.004,77	54.995,23	8.608,48
				- Projeto executado (% de execução física) - 40		33	9000	100		317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	23.467,23	23.467,23	293.532,77	23.467,23	345,48
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	31.528,00	31.528,00	168.472,00	31.528,00	8.263,00
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí	F					1.360.000,00	,00	1.360.000,00	,00	1.360.000,00	39.470,00	39.470,00	1.320.530,00	39.470,00	35.060,56
				- Projeto executado (% de execução física) - 41		33	9000	100		260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	10.000,00	10.000,00	250.000,00	10.000,00	7.690,56
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	29.470,00	29.470,00	170.530,00	29.470,00	27.370,00
						44	9000	100	EB	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00
				ATIVIDADES						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste – Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00
				Espécie identificada (unidade) – 2		33	9000	100		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	5.000,00	15.000,00	,00
						44	9000	100		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				ATIVIDADES						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				- Zoneamento realizado (km2) - 3633		33	9000	100		600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						117.779.822,00	7.672.544,00	125.452.366,00	8.672.544,00	116.779.822,00	17.954.187,38	17.954.187,38	98.825.634,62	15.689.117,54	3.146.402,24
				ATIVIDADES						2.503.385,00	,00	2.503.385,00	,00	2.503.385,00	1.101.921,62	1.101.921,62	1.401.463,38	1.062.854,36	896.666,27
001250	18	122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	864.984,15	864.984,15	135.015,85	851.988,63	738.599,31
						33	9000	100	2	900.000,00	,00	880.415,87	,00	880.415,87	845.400,02	845.400,02	35.015,85	832.404,50	719.781,70
						33	9100	100	2	,00	,00	19.584,13	,00	19.584,13	19.584,13	19.584,13	,00	19.584,13	18.817,61
020760	18	544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra – Estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste - Obra recuperada (unidade) - 3	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
020758	18	543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS – Na Região Nordeste -Área recuperada (ha) - 200	F					300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	112.216,83	112.216,83	187.783,17	97.216,83	67.413,23
						33	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	112.216,83	112.216,83	187.783,17	97.216,83	67.413,23
020759	18	543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS – Na Região Sudeste -Área recuperada (ha) - 15	F					23.385,00	,00	23.385,00	,00	23.385,00	,00	,00	23.385,00	,00	,00
						33	9000	100	2	23.385,00	,00	23.385,00	,00	23.385,00	,00	,00	23.385,00	,00	,00
020757	18	542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS-Na Região Nordeste -Monitoramento realizado (unidade) - 2	F					180.000,00	,00	180.000,00	,00	180.000,00	51.111,87	51.111,87	128.888,13	40.691,87	30.610,04
						33	9000	100	2	180.000,00	,00	180.000,00	,00	180.000,00	51.111,87	51.111,87	128.888,13	40.691,87	30.610,04
020761	18	544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica – Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) – 40	F					200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	73.608,77	73.608,77	126.391,23	72.957,03	60.043,69
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	73.608,77	73.608,77	126.391,23	72.957,03	60.043,69
020762	18	544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Na Região Nordeste -Estudo realizado(unidade) - 1	F					500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
				PROJETOS						115.276.437,00	7.672.544,00	122.948.981,00	8.672.544,00	114.276.437,00	16.852.265,76	16.852.265,76	97.424.171,24	14.626.263,18	2.249.735,97
020756	18	542	0515 1O39 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS – Na Região Nordeste -Sistema Implantado(% de execução física) - 9	F					400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2	32.000,00	,00	32.000,00	,00	32.000,00	,00	,00	32.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	368.000,00	,00	368.000,00	,00	368.000,00	,00	,00	368.000,00	,00	,00
033711	18	544	0515 10DC 0056	Construção da Barragem Oiticica – Jucurutu – RN - Obra executada(% de execução física) -100	F				EB	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	,00	8.000.000,00	,00	,00
						44	3000	100	2	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	,00	8.000.000,00	,00	,00
033712	18	544	0515 10GM 0056	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica-Elaboração de Estudo e Projeto de Barragem -No Estado da Bahia -Estudo realizado(unidade) - 2	F				EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	,00	,00
						33	9900	100	2	200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
033713	18	544	0515 109H 0086	Construção de Barragens – Macaiba – RN - Obra executada(% de execução física) -1	F				EI	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
						44	4000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
033714	18	544	0515 109Z 0031	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos – No Estado de Minas Gerais	F				EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	13.331,48

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			31/08/2010
520174	18	544	0515 109Z 0062	Poço implantado(unidade) – 200	F	33	9000	100	2			1.000.000,00				1.000.000,00		1.000.000,00	13.331,48	
				Perfuração e Equipamento de Poços Públicos – Em Municípios – No Estado de Minas Gerais						EI	1.300.000,00	1.300.000,00		1.300.000,00			1.300.000,00			
				Poço implantado(unidade) – 35	F	44	4000	100	2		1.300.000,00	1.300.000,00		1.300.000,00			1.300.000,00			
024532	18	544	0515 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	F						1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	27.597,89	27.597,89	972.402,11	27.597,89	27.597,89	
				- Obra executada(% de execução física) -10	F	44	9000	100	2		314.356,00	314.356,00		314.356,00			314.356,00	27.597,89	27.597,89	
					F	44	9000	282	2		685.644,00	685.644,00		685.644,00	27.597,89	27.597,89	658.046,11			
013819	18	544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará	F						1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00			1.000.000,00			
				- Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2		1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00			1.000.000,00			
030833	18	544	0515 123D 0101	Construção da Barragem Taquara – No Estado do Ceará- No Município de Taquara – CE	F					PAC	4.590.000,00	4.590.000,00		4.590.000,00	3.623.127,99	3.623.127,99	966.872,01	3.623.127,99	1.613.523,50	
				Barragem Construída(% de execução física) -6	F	44	9000	100	3		4.590.000,00	4.590.000,00		4.590.000,00	3.623.127,99	3.623.127,99	966.872,01	3.623.127,99	1.613.523,50	
				PI-MI00606																
020776	18	544	0515 1716 0026	Implantação da Adutora do Oeste com 721km No Estado de Pernambuco	F					PAC	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00							
				- Obra executada (% de execução física) -1	F	44	3000	100	3		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00							
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste	F						1.400.000,00	1.400.000,00		1.400.000,00	768.942,92	768.942,92	631.057,08	641.782,56	441.752,41	
				-Obra executada (unidade) – 5	F	44	9000	100	2		1.400.000,00	1.399.056,80		1.399.056,80	767.999,72	767.999,72	631.057,08	640.839,36	441.421,21	
					F	44	9100	100	2			943,20		943,20	943,20	943,20		943,20	331,20	
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Estado do Piauí	F					EI	470.000,00	470.000,00		470.000,00	470.000,00	470.000,00		446.658,53	11.530,69	
				- Obra executada(unidade) -1	F	44	9000	100	2		470.000,00	470.000,00		470.000,00	470.000,00	470.000,00		446.658,53	11.530,69	
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Estado do Ceará	F					EI	500.000,00	500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		
				- Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2			500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		
					F	44	9900	100	2		500.000,00									
033716	18	544	0515 1851 0028	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Estado de Sergipe	F					ERG	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00			5.000.000,00			
				- Obra executada(unidade) - 4	F	44	3000	100	2		5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00			5.000.000,00			
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Em Municípios – No Estado do Ceará	F					EI	6.280.000,00	6.280.000,00		6.280.000,00	4.543.275,77	4.543.275,77	1.736.724,23	4.543.275,77		
				- Obra executada(unidade) -32	F	44	4000	100	2		6.280.000,00	6.280.000,00		6.280.000,00	4.543.275,77	4.543.275,77	1.736.724,23	4.543.275,77		
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Em Municípios – No Estado da Bahia	F					EI	4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		2.172.235,25	2.000,00	
				- Obra executada(unidade) -30	F	44	9000	100	2			4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		2.172.235,25	2.000,00	
					F	44	9900	100	2		4.000.000,00									
033717	18	544	0515 1851 0168	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Piquet Carneiro -CE	F					EI	300.000,00	300.000,00		300.000,00			300.000,00			
				- Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2		300.000,00	300.000,00		300.000,00			300.000,00			
033718	18	544	0515 1851 0180	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Maranguape-CE	F					EI	140.000,00	140.000,00		140.000,00			140.000,00			
				- Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2		140.000,00	140.000,00		140.000,00			140.000,00			

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
001266	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 52	F	44	9000	100	2	51.902.020,00	,00	51.902.020,00	,00	51.902.020,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	51.402.020,00	,00	51.402.020,00	,00	51.402.020,00	,00	,00	,00	,00	,00
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - Obra executada (% de execução física) - 8	F	44	9000	100	3	6.644.417,00	7.672.544,00	14.316.961,00	7.672.544,00	6.644.417,00	1.719.321,19	1.719.321,19	4.925.095,81	1.671.585,19	140.000,00
				PI - M100600						6.644.417,00	7.672.544,00	14.316.961,00	7.672.544,00	6.644.417,00	1.719.321,19	1.719.321,19	4.925.095,81	1.671.585,19	140.000,00
				Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.															
				Decreto de 25 de agosto de 2010, publicado no DOU de 26 de agosto de 2010.															
033719	18	544	0515 7M12 0056	Construção do Açude Poço de Varas no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução física) - 100	F	44	3000	100	2	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	,00	20.000.000,00	,00	,00
						44	3000	100	2	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	,00	20.000.000,00	,00	,00
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						147.778.435,00	3.857.459,00	151.635.894,00	,00	151.635.894,00	23.294.603,10	109.957.124,52	41.678.769,48	106.749.859,81	101.244.459,21
				ATIVIDADES						127.421.263,00	3.157.459,00	130.578.722,00	,00	130.578.722,00	23.294.603,10	92.921.447,75	37.657.274,25	90.849.234,48	85.343.833,88
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados - Exames Periódicos	S					230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
				Servidor beneficiado(unidade) - 1.282		33	9000	100	1	230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
001243	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional CUSTEIO + INVESTIMENTO	F	33	9000	100	2	18.186.773,00	,00	18.186.773,00	,00	18.186.773,00	11.645.715,37	11.645.715,37	6.541.057,63	11.380.004,50	8.142.866,47
				Portaria Nº 36, de 05 de maio de 2010, publicada no DOU Nº 85, de 06 de maio de 2010.		33	9100	100	2	0,00	,00	202.000,00	,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	,00	202.000,00	105.923,51
						33	9000	250	2	1.694.363,00	70.008,00	1.744.371,00	,00	1.744.371,00	1.009.921,86	1.009.921,86	734.449,14	956.003,55	560.930,32
						33	9100	250	2	0,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00
						33	9000	280	2	70.008,00	-70.008,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	882.685,00	,00	882.685,00	,00	882.685,00	8.823,00	8.823,00	873.862,00	6.105,00	843,00
						44	9000	250	2	277.122,00	,00	277.122,00	,00	277.122,00	10.000,00	10.000,00	267.122,00	8.415,96	8.415,96
001238	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional PESSOAL ATIVO	F	31	9000	100	1	97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	69.626.844,65	28.174.163,35	67.838.887,95	67.838.887,95
						31	9000	100	1	97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	69.626.844,65	28.174.163,35	67.838.887,95	67.838.887,95
024526	04	301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes/Nacional Pessoa beneficiada (unidade) - 7.495	S	33	9000	100	1	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	4.207.657,43
						33	9000	100	1	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	4.207.657,43
024525	04	365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) - 208	F	33	9000	100	1	184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	84.356,00	84.356,00	100.147,00	84.356,00	84.356,00
						33	9000	100	1	184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	84.356,00	84.356,00	100.147,00	84.356,00	84.356,00
001240	04	331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.293	F	33	9000	100	1	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	592.909,63	592.909,63	896.626,37	581.093,17	581.093,17
						33	9000	100	1	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	592.909,63	592.909,63	896.626,37	581.093,17	581.093,17
001239	04	306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.913	F	33	9000	100	1	3.052.841,00	3.157.459,00	6.210.300,00	,00	6.210.300,00	4.495.702,10	4.495.702,10	1.714.597,90	4.488.972,86	4.488.972,86
						33	9000	100	1	3.052.841,00	3.157.459,00	6.210.300,00	,00	6.210.300,00	4.495.702,10	4.495.702,10	1.714.597,90	4.488.972,86	4.488.972,86

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.435.764,00	,00	4.435.764,00	,00	4.435.764,00	2.762.642,40	2.762.642,40	1.673.121,60	2.722.157,79	1.432.719,08
				ATIVIDADES						3.675.764,00	,00	3.675.764,00	,00	3.675.764,00	2.228.642,40	2.228.642,40	1.447.121,60	2.188.157,79	1.418.719,08
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste	F					3.586.704,00	,00	3.586.704,00	,00	3.586.704,00	2.228.642,40	2.228.642,40	1.358.061,60	2.188.157,79	1.418.719,08
				Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5		33	9000	100	2	3.429.454,00	,00	3.429.454,00	,00	3.429.454,00	2.204.435,67	2.204.435,67	1.225.018,33	2.163.951,06	1.394.512,35
						44	9000	100	2	157.250,00	,00	157.250,00	,00	157.250,00	24.206,73	24.206,73	133.043,27	24.206,73	24.206,73
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido – Na Região Nordeste	F					89.060,00	,00	89.060,00	,00	89.060,00	,00	,00	89.060,00	,00	,00
				Produtor capacitado(unidade) - 20		33	9000	100	2	44.610,00	,00	44.610,00	,00	44.610,00	,00	,00	44.610,00	,00	,00
						44	9000	100	2	44.450,00	,00	44.450,00	,00	44.450,00	,00	,00	44.450,00	,00	,00
				PROJETOS						760.000,00	,00	760.000,00	,00	760.000,00	534.000,00	534.000,00	226.000,00	534.000,00	14.000,00
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00	30.000,00	10.000,00
				Tecnologia desenvolvida (unidade) - 1		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00
						44	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste	F					60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00	4.000,00	4.000,00	56.000,00	4.000,00	4.000,00
				Unidade implantada (unidade) - 1		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	4.000,00	4.000,00	46.000,00	4.000,00	4.000,00
						44	9000	100	2	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	,00
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura – Na Região Nordeste	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00	,00
				Estação implantada (unidade) - 1		33	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2010						1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	398.584.379,62

FISCAL	F	643.754.705,00	12.979.562,00	656.734.267,00	105.112.386,00	551.621.881,00	168.521.865,82	267.075.035,24	284.546.845,76	248.979.382,14	130.829.120,42
SEGUR.	S	389.273.331,00	,00	389.273.331,00	,00	389.273.331,00	6.475.920,00	273.810.646,71	115.462.684,29	270.023.521,77	267.755.259,20
TOTAL 1:		1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	398.584.379,62
TOTAL 2		1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	398.584.379,62

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	267.334.726,71	115.232.002,29	263.547.601,77	263.547.601,77
		31	PES			382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	267.334.726,71	115.232.002,29	263.547.601,77	263.547.601,77
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL					229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
		33	ODC			168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	149.440,00	149.440,00	18.990,00	149.440,00	112.040,00
		44	INV			60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	,00	,00	60.730,00	,00	
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA					319.299.924,00	1.249.018,00	320.548.942,00	56.751.814,00	263.797.128,00	128.482.403,58	128.482.403,58	135.314.724,42	128.140.124,01	28.314.026,66
		33	ODC			19.899.145,00	,00	19.899.145,00	,00	19.899.145,00	1.746.098,92	1.746.098,92	18.153.046,08	1.620.214,94	862.243,28
		44	INV			299.400.779,00	1.249.018,00	300.649.797,00	56.751.814,00	243.897.983,00	126.736.304,66	126.736.304,66	117.161.678,34	126.519.909,07	27.451.783,38

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00
						33	ODC			50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	5.000,00	15.000,00	,00
						44	INV			50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						33	ODC			600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						44	INV			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						117.779.822,00	7.672.544,00	125.452.366,00	8.672.544,00	116.779.822,00	17.954.187,38	17.954.187,38	98.825.634,62	15.689.117,54	3.146.402,24
						33	ODC			2.835.385,00	,00	2.835.385,00	,00	2.835.385,00	2.301.921,62	2.301.921,62	533.463,38	2.062.854,36	909.997,75
						44	INV			114.944.437,00	7.672.544,00	122.616.981,00	8.672.544,00	113.944.437,00	15.652.265,76	15.652.265,76	98.292.171,24	13.626.263,18	2.236.404,49
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						147.778.435,00	3.857.459,00	151.635.894,00	,00	151.635.894,00	23.294.603,10	109.957.124,52	41.678.769,48	106.749.859,81	101.244.459,21
						31	PES			118.158.180,00	700.000,00	118.858.180,00	,00	118.858.180,00	,00	86.662.521,42	32.195.658,58	83.739.513,28	83.739.513,28
						33	ODC			28.460.448,00	3.157.459,00	31.617.907,00	,00	31.617.907,00	23.275.780,10	23.275.780,10	8.342.126,90	22.995.825,57	17.495.686,97
						44	INV			1.159.807,00	,00	1.159.807,00	,00	1.159.807,00	18.823,00	18.823,00	1.140.984,00	14.520,96	9.258,96
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.654.495,00	,00	7.654.495,00	800.528,00	6.853.967,00	2.209.509,36	2.209.509,36	4.644.457,64	1.989.602,99	787.130,66
						33	ODC			3.146.400,00	372.642,00	3.519.042,00	,00	3.519.042,00	980.890,44	980.890,44	2.538.151,56	843.309,79	546.758,98
						44	INV			4.508.095,00	-372.642,00	4.135.453,00	800.528,00	3.334.925,00	1.228.618,92	1.228.618,92	2.106.306,08	1.146.293,20	240.371,68
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.890.648,00	6.100,00	,00	,00
						31	PES			9.372.957,00	200.541,00	9.573.498,00	,00	9.573.498,00	,00	9.573.498,00	,00	,00	,00
						33	ODC			394.129,00	,00	394.129,00	,00	394.129,00	,00	388.029,00	6.100,00	,00	,00
						45	IFI			1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	,00	,00
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00
						44	INV			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						38.887.500,00	,00	38.887.500,00	38.887.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	ODC			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	INV			38.887.500,00	,00	38.887.500,00	38.887.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.435.764,00	,00	4.435.764,00	,00	4.435.764,00	2.762.642,40	2.762.642,40	1.673.121,60	2.722.157,79	1.432.719,08
						33	ODC			3.674.064,00	,00	3.674.064,00	,00	3.674.064,00	2.238.435,67	2.238.435,67	1.435.628,33	2.197.951,06	1.408.512,35
						44	INV			761.700,00	,00	761.700,00	,00	761.700,00	524.206,73	524.206,73	237.493,27	524.206,73	24.206,73
				TOTAL ORÇAMENTO 2010						1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	396.584.379,62

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	267.334.726,71	115.232.002,29	263.547.601,77	263.547.601,77
					90					382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	267.334.726,71	115.232.002,29	263.547.601,77	263.547.601,77
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL									229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									319.299.924,00	1.249.018,00	320.548.942,00	56.751.814,00	263.797.128,00	128.482.403,58	128.482.403,58	135.314.724,42	128.140.124,01	28.314.026,66
						30				32.495.604,00	,00	32.495.604,00	,00	32.495.604,00	,00	32.495.604,00	,00	,00	,00
						90				286.504.320,00	1.249.018,00	288.053.338,00	56.751.814,00	231.301.524,00	128.482.403,58	128.482.403,58	102.819.120,42	128.140.124,01	28.314.026,66
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99				300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS									100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			31/08/2010
						50														
						90				100.000,00		100.000,00		100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00		
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00		600.000,00		600.000,00			600.000,00			
						50														
						90				600.000,00		600.000,00		600.000,00			600.000,00			
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						117.779.822,00	7.672.544,00	125.452.366,00	8.672.544,00	116.779.822,00	17.954.187,38	17.954.187,38	98.825.634,62	15.689.117,54	3.146.402,24	
						30				34.000.000,00		34.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00			33.000.000,00			
						40				8.170.000,00		8.670.000,00		8.670.000,00	5.043.275,77	5.043.275,77	3.626.724,23	5.043.275,77		
						50														
						90				70.909.822,00	7.672.544,00	82.761.838,67	7.672.544,00	75.089.294,67	12.890.384,28	12.890.384,28	62.198.910,39	10.625.314,44	3.127.253,43	
						91						20.527,33		20.527,33			20.527,33		19.148,81	
						99				4.700.000,00										
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						147.778.435,00	3.857.459,00	151.635.894,00		151.635.894,00	23.294.603,10	109.957.124,52	41.678.769,48	106.749.859,81	101.244.459,21	
						50														
						90				127.421.263,00	3.157.459,00	130.356.722,00		130.356.722,00	23.072.603,10	92.699.447,75	37.657.274,25	90.627.234,48	85.237.910,37	
						91				20.357.172,00	700.000,00	21.279.172,00		21.279.172,00	222.000,00	17.257.676,77	4.021.495,23	16.122.625,33	16.006.548,84	
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.654.495,00		7.654.495,00	800.528,00	6.853.967,00	2.209.509,36	2.209.509,36	4.644.457,64	1.989.602,99	787.130,66	
						50														
						90				7.654.495,00		7.650.878,44	800.528,00	6.850.350,44	2.205.892,80	2.205.892,80	4.644.457,64	1.988.549,71	786.367,38	
						91					3.616,56			3.616,56	3.616,56	3.616,56		1.053,28	763,28	
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00		11.896.748,00		11.896.648,00	6.100,00			
						90				10.603.247,00	200.541,00	10.803.788,00		10.803.788,00		10.797.688,00	6.100,00			
						91				1.092.960,00		1.092.960,00		1.092.960,00		1.092.960,00				
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00			
						30														
						40				500.000,00		500.000,00		500.000,00			500.000,00			
						90				500.000,00		600.000,00		600.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00			
						99				1.000.000,00		900.000,00		900.000,00			900.000,00			
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						38.887.500,00		38.887.500,00	38.887.500,00							
						30														
						90				38.887.500,00		38.887.500,00	38.887.500,00							
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.435.764,00		4.435.764,00		4.435.764,00	2.762.642,40	2.762.642,40	1.673.121,60	2.722.157,79	1.432.719,08	
						30														
						40														
						50														
						90				4.435.764,00		4.435.764,00		4.435.764,00	2.762.642,40	2.762.642,40	1.673.121,60	2.722.157,79	1.432.719,08	
						91														
				TOTAL ORÇAMENTO 2010						1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	398.584.379,62	

FUNÇÃO:

04 ADMINISTRAÇÃO	156.122.930,00	3.857.459,00	159.980.389,00	800.528,00	159.179.861,00	25.504.112,46	112.166.633,88	47.013.227,12	108.739.462,80	102.031.589,87
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	382.566.729,00		382.566.729,00		382.566.729,00		267.334.726,71	115.232.002,29	263.547.601,77	263.547.601,77

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
						13	CULTURA			229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
						15	URBANISMO			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00
						18	GESTÃO AMBIENTAL			156.667.322,00	7.672.544,00	164.339.866,00	47.560.044,00	116.779.822,00	17.954.187,38	17.954.187,38	98.825.634,62	15.689.117,54	3.146.402,24
						19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00
						20	AGRICULTURA			323.645.688,00	1.249.018,00	324.894.706,00	56.751.814,00	268.142.892,00	131.245.045,98	131.245.045,98	136.897.846,02	130.862.281,80	29.746.745,74
						28	ENCARGOS ESPECIAIS			11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	6.100,00	,00	,00
							TOTAL ORÇAMENTO 2010			1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	398.584.379,62
							SUBFUNÇÃO												
						121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			795.400,00	,00	795.400,00	359.150,00	436.250,00	11.230,58	11.230,58	425.019,42	11.230,58	,00
						122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			147.070.003,00	700.000,00	147.770.003,00	441.378,00	147.328.625,00	16.338.326,50	103.000.847,92	44.327.777,08	99.546.984,77	94.329.091,90
						126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			323.060,00	,00	323.060,00	,00	323.060,00	81.049,03	81.049,03	242.010,97	63.907,30	31.950,38
						244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00
						272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	267.334.726,71	115.232.002,29	263.547.601,77	263.547.601,77
						301	ATENÇÃO BÁSICA			6.706.602,00	,00	6.706.602,00	,00	6.706.602,00	6.475.920,00	6.475.920,00	230.682,00	6.475.920,00	4.207.657,43
						306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			3.052.841,00	3.157.459,00	6.210.300,00	,00	6.210.300,00	4.495.702,10	4.495.702,10	1.714.597,90	4.488.972,86	4.488.972,86
						331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.489.536,00	,00	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	592.909,63	592.909,63	896.626,37	581.093,17	581.093,17
						365	EDUCAÇÃO INFANTIL			184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	84.356,00	84.356,00	100.147,00	84.356,00	84.356,00
						392	DIFUSÃO CULTURAL			229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
						542	CONTROLE AMBIENTAL			580.000,00	,00	580.000,00	,00	580.000,00	51.111,87	51.111,87	528.888,13	40.691,87	30.610,04
						543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			323.385,00	,00	323.385,00	,00	323.385,00	112.216,83	112.216,83	211.168,17	97.216,83	67.413,23
						544	RECURSOS HÍDRICOS			154.763.937,00	7.672.544,00	162.436.481,00	47.560.044,00	114.876.437,00	16.925.874,53	16.925.874,53	97.950.562,47	14.699.220,21	2.309.779,66
						571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	15.000,00	,00
						602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			4.346.704,00	,00	4.346.704,00	,00	4.346.704,00	2.762.642,40	2.762.642,40	1.584.061,60	2.722.157,79	1.432.719,08
						606	EXTENSÃO RURAL			5.588.090,00	,00	5.588.090,00	,00	5.588.090,00	,00	,00	5.588.090,00	,00	,00
						607	IRRIGAÇÃO			310.611.879,00	1.249.018,00	311.860.897,00	56.751.814,00	255.109.083,00	126.772.006,35	126.772.006,35	128.337.076,65	126.479.110,76	27.361.094,10
						846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	6.100,00	,00	,00
							TOTAL ORÇAMENTO 2010			1.033.028.036,00	12.979.562,00	1.046.007.598,00	105.112.386,00	940.895.212,00	174.997.785,82	540.885.681,95	400.009.530,05	519.002.903,91	398.584.379,62

IDENTIFICAÇÃO:

PAC/PPI-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/L OCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
EB-EMENDAS DE BANCADA																			
ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL																			